

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2025. (DO Sr. JILMAR TATTO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a gratuidade integral e universal no transporte público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano a gratuidade no transporte público. Para tanto, solicito que sejam convidados:

1. Prefeito ou um representante das cidades de Caucaia (CE) e Vargem Grande Paulista (SP);
2. Professor Thiago Trindade do Instituto de Ciências Políticas, da Universidade de Brasília;
3. Representante da Frente Nacional de Prefeitos;
4. Representante da Associação Nacional dos Municípios;
5. Representante da Confederação Nacional dos Municípios;
6. Representante da Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos.

### JUSTIFICAÇÃO

A gratuidade no transporte público é um tema de grande relevância para a sociedade, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, como estudantes, idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores de baixa renda. Considerando que o transporte público é um serviço essencial para o



\* C D 2 5 7 6 4 1 7 1 5 3 0 0 \*

acesso à educação, saúde, trabalho e outros direitos fundamentais, a discussão sobre a ampliação ou implementação de políticas de gratuidade precisa ser realizada de forma ampla e participativa.

A realização de uma audiência pública se faz necessária para debater publicamente projetos de lei que visam institucionalizar a Tarifa Zero no transporte público, bem como assegurar a transparência e a participação social, em especial para ouvir as demandas e sugestões de diversos segmentos da sociedade, especialistas e autoridades locais. Este espaço de diálogo permitirá uma análise detalhada dos impactos da gratuidade no transporte, considerando aspectos econômicos, sociais e de viabilidade, além de possibilitar a identificação de soluções que contemplem as necessidades da população de maneira justa e equilibrada.

Além disso, a audiência pública servirá para esclarecer pontos que ainda geram dúvidas ou controvérsias, como a sustentabilidade financeira das políticas de gratuidade, o impacto na qualidade do serviço e a forma de implementação mais eficiente. O debate sobre o transporte público é fundamental para garantir que as políticas públicas atendam de maneira eficaz a todos os cidadãos, sem comprometer o equilíbrio financeiro do sistema.

Portanto, o requerimento de audiência pública sobre a gratuidade no transporte público visa promover a inclusão social, fortalecer a democracia e contribuir para a construção de uma política pública mais justa e acessível para todos. Além de ser um direito social previsto na Constituição Federal, no seu artigo 6º, direito esse incluído pela Emenda Constitucional 90/2015, originária da PEC 90, de 2011 de autoria da Ilustríssima Sra. Deputada Federal, Luiza Erundina.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em 07 de maio de 2025.

**JILMAR TATTO  
DEPUTADO FEDERAL  
PT/SP**



\* C D 2 5 7 6 4 1 7 1 5 3 0 0 \*